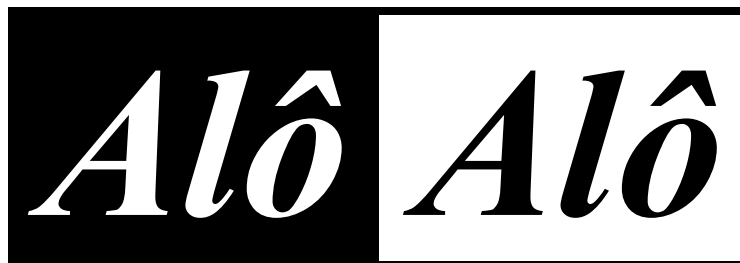




Sinttel-DF



SAUS QUADRA 06  
BLOCO K (EDIFÍCIO  
BELVEDERE)  
SOBRELOJA –  
CEP: 70.070-000  
BRASÍLIA-DF

FONE: 3321-6674  
FAX: 3224-31 90

Filiado à Fittel e CUT

nº 176 - Brasília, 11 de agosto de 2010 - SINTTEL-DF ANO XXV [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

PPR 2010

# Assembléia Geral!

*Vamos deliberar a respeito da proposta de acordo acerca do PPR 2010 formalizada pela VIVO na reunião do último dia 04 de agosto.*

Convocamos **TODOS** os trabalhadores da **VIVO**, incluso o pessoal das lojas, para a **ASSEMBLÉIA GERAL**, que acontecerá no próximo dia **17 de agosto, terça-feira**, no **Auditório do Sinttel-DF**, localizado no **Setor de Autarquias Sul Qd. 06 Bl. K (Ed. Belvedere) Sobreloja**, às **19:00 hs**, pontualmente, com intuito de avaliarmos e **decidirmos** a respeito da **proposta** acerca do **PPR 2010** negociada em mesa com a **VIVO**, no último dia 04 de agosto.

Informamos aos companheiros que após muita discussão, e argumentação, em torno do Programa de Participação nos Resultados 2010 os sindicatos conseguiram arrancar da empresa alguns avanços, tais como: o fim da carência/exigência de 4 meses de trabalho para elegibilidade ao programa, a inclusão do pessoal das lojas no PPR, a revisão dos indicadores quanto à realização das metas traçadas pela VIVO e a manutenção da “tabela plus”.

Porém, quanto à questão da proporcionalidade entre as metas e os prêmios pagos, bem como a atualização da tabela de premiação, estagnada a mais de 3 anos, pontos fundamentais e bandeiras históricas da bancada sindical, não foi possível debelar a intransigência dos prepostos patronais.

Desta feita, reforçamos a todos os interessados que sua participação é fundamental para que possamos sanar todas as dúvidas a respeito da referida proposta e decidir democraticamente o modelo de PPR apresentado para o ano de 2010. Não deixe que outros decidam por você!

**No verso um resumo da proposta de PPR 2010 apresentada pela VIVO.**

#### ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK); - Facitec (Tag. Sul), - Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

## 1. Indicadores (Metas)

INDICADOR	METAS FY2010					
	PESO	UNID.	REF.	MÍN.	TARGET	MÁX.
Satisfação e Recomendação do Cliente	25%	Pontos	FY/10	Liderar Mercado	Liderar com +0,20	Liderar com +0,30 pts
Market Share	15%	%	FY/10	28,06	<b>29,56</b>	31,06
Share de Receita Líquida de Serviços	20%	%	FY/10	30,45	<b>31,72</b>	32,99
Índice de Eficiência	40%	%	FY/10	83,76	<b>79,77</b>	75,78

- **Satisfação e Recomendação do Cliente:** indicador medido pela Anatel que reflete a qualidade no atendimento e no serviço prestado.
- **Market Share:** indicador que reflete a participação no mercado, ou seja, a quantidade de clientes da empresa em relação a quantidade total de usuários de telefonia móvel.
- **Share de Receita Líquida de Serviços:** indicador que compara a participação da receita líquida de serviços da empresa dentro do mercado/segmento telefonia móvel.
- **Índice de Eficiência:** indicador que demonstra a relação entre os gastos, sejam eles de investimentos ou operacionais, e o total de receita gerado.

## 2. Premiação (Salários)

FAIXAS	Qtde de salários
Abaixo de 80%	Zero
De 80% a 94,9%	1,5
De 95% a 99,9%	1,7
De 100% a 105,9%	1,8
De 106% a 110,0%	1,92
Acima de 110%	2,00

## 3. Tabela Plus

FAIXAS	Qtde de salários
De 100% a 105,9%	De 1,80 para 1,85
De 106% a 110,0%	De 1,92 para 2,02
Acima de 110%	De 2,00 para 2,20

- Caso o valor final de atingimento (faixas da tabela de premiação) seja igual ou superior a 100% e o atingimento do *Índice de Eficiência* seja igual ou superior a 101%, será pago um **plus** por desempenho especial.

## 4. Elegibilidade

- Todos os empregados da VIVO, incluso o pessoal de lojas, exceto cargos estatutários, executivos e gerenciais.

## 5. Regras Gerais

- Os empregados admitidos e demitidos receberão o valor proporcionalmente aos meses trabalhados, exceto:
  - ✓ Desligados dentro da vigência, ou final, do contrato de experiência;
  - ✓ Desligados por justa causa dentro do exercício;
  - ✓ Pedido de demissão dentro do exercício.